



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6038.2021/0001956-3

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SMSUB/COGEL/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

**TERMO ADITIVO** nº 002/SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 018/SUB-G/AJ/2021

**OBJETO DESTES TERMO ADITIVO** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 48.096.044/0001-93

**PRAZO:** 03/12/2022 a 30/04/2023

**VALOR:** R\$ 858.622,84 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos),

Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Jóia – Brás Cubas - Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08745-200 - Fone 11 4723-5333/5330 – e-mail: [demax@uol.com.br](mailto:demax@uol.com.br) por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Quinto Muffo**, portador da cédula de identidade nº 3.173.508, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 448.032.498-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **018/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de **MANEJO ARBÓREO, À SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0001956-3**, fica formalizada a prorrogação por 05 (cinco) meses, iniciando em **03/12/2022 até 30/04/2023**, dos serviços prestados, com 02 (duas) equipes/mês.



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal será de **R\$ 173.913,86** (cento e setenta e três mil, novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) está composto por: - 02 equipes x R\$ 82.098,46= R\$ 164.196,92; - Caminhão Cesto Aéreo – R\$ 2.020,80 x 3 dias x 1 equipe = R\$ 6.062,40; - Destocador – R\$ 392,86 x 3 dias x 1 equipe = R\$ 1.178,58; Triturador – R\$ 412,66 x 06 dias x 1 equipe = R\$ 2.475,96.

O valor total necessário para o período de **03/12/2022 até o dia 30/04/2023** é de **R\$ 858.622,84 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo reservado para o presente exercício o valor de R\$ 162.967,40 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) onerando a dotação nº 68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.0, conforme Nota de Empenho 59.276/2022 (período: 03 à 31/12/2022) (067067996), ficando o restante, no valor de R\$ 695,655,44 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o próximo exercício de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 19 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G


  
\_\_\_\_\_  
**QUINTO MUFFO**  
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1ª

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Claudio de Melo**  
RF 548.066.3  
RG: Supervisor de SAS – SUB-G

2ª

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rogério Gonçalves Souza**  
RG: **14.900.326-2**